



PORTARIA Nº 011/2022

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER** aposentadoria especial de Professor, com proventos integrais e paridade, a LÚCIA CARLINDA DOS REIS BORGES, Professora Auxiliar, Nível I, Série De Classe: IV, Faixa Salarial: A, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, 187,5 Horas, matrícula 000424, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de março de 2022

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 31 de março de 2022

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

Marcos Antônio da Silva
Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Recebido em 11/04/2021
Lúcia Carlinda dos Reis
Borges

